

## **DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00008.20250109/0005-24;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00008.20250109/0005-24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00008.20250109/0005-24 à(o) Senhor(a) WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Itarema/CE, 15 de janeiro de 2025



**Leticia Reichel Dos Santos**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 008/2025